



RESOLUÇÃO Nº. 7, de 7 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM para 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº. 3.699, de 15 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do COMDIM realizada no dia 7 de novembro de 2024, conforme Ata nº. 143,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do COMDIM para 2025.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas quintas-feiras, e recairão nas datas: 13/02, 27/03, 24/04, 29/05, 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10 e 27/11/2025, sendo todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 7 de novembro de 2024.

Adriana Aparecida Zeni Bof – PRESIDENTE DO COMDIM.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E728-2854-6A29-644E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA APARECIDA ZENI BOF (CPF 006.XXX.XXX-37) em 18/11/2024 17:33:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/E728-2854-6A29-644E>